PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4

Carta GRFI 265/2022
Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2022.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 29/08/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Oficio 1228/2022-GP – Requerimento 939/2022 – Ver. Galhardo

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício citado, a Sanepar informa que em grande parte do bairro Três Lagoas, há rede coletora de esgoto implantada, faltando implantar redes em algumas áreas esparsas ou em locais onde ainda não há viabilidade técnica, conforme mapa anexo.

Quanto às ruas descritas no requerimento temos a seguinte situação:

Rua Lajeado Mirin: possui rede implantada em toda a sua extensão, exceto de um lado da via, entre a Rua Paulo Colombelli e Av. João Riccieri Maran. Para este caso, cabe aos proprietários do imóveis ainda não atendidos pelo serviço de coleta de esgotos sanitários, entrar em contato com a Sanepar através dos canais de atendimento: escritório da Sanepar – Rua Antônio Raposo, 693 – Centro – Foz do Iguaçu ou pelo e-mail: fozdoiguacu@sanepar.com.br para realizar a solicitação da viabilidade e execução do serviço de ligação à rede de coletora de esgoto.

Quanto aos endereços da Av. Irio Manganeli e Rua Silvano Gutierrez, existe rede implantada em grande parte de sua extensão, necessitando da ampliação em locais que hoje já possuem imóveis ou que estão mais distantes dos pontos de interligação. Para esses casos, está previsto no planejamento da Sanepar, a execução da ampliação das redes pelo programa corporativo de expansão previsto para o ano de 2023/2024. Portanto, em breve, esses móveis serão atendidos.

Atenciosamente

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 25/08/2022 10:46, **Marcos Simoni** em 25/08/2022 17:20. Inserido ao protocolo **19.369.208-7** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 25/08/2022 10:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **54a432791e91b1f21d7c1feeffc36352**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 4

Documento: **CA2652022Resp.OF.12282022GPReq.9392022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 25/08/2022 10:46, **Marcos Simoni** em 25/08/2022 17:20.

Inserido ao protocolo **19.369.208-7** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 25/08/2022 10:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **54a432791e91b1f21d7c1feeffc36352**.